

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ATA DE QUALIFICAÇÃO

No dia 06 de outubro de 2023, às 14h (horário de Porto Velho, RO), reuniu-se, na sala virtual meet.google.com/vwd-syrs-zuh, a banca examinadora composta por: Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen (UNIR - Presidente da Banca e Orientador), Prof. Dr. Pedro Geraldo Aparecido Novelli (UNESP – Membro Externo) e Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (UNIR - Membro Interno) para examinar a dissertação de mestrado de Lorena Roas Ribeiro, intitulada: O CONCEITO DE SUICÍDIO NA FILOSOFIA DO DIREITO DE G. W. F. HEGEL: UMA PERSPECTIVA ÉTICA. Após a exposição inicial, a acadêmica foi arguida pelos membros da banca examinadora. Em seguida, a banca deliberou e avaliou o trabalho apresentado, decidindose pela aprovação na qualificação da dissertação, com encaminhamento das sugestões de alteração e/ou de aprimoramento da dissertação. Para constar, eu, Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da banca examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO KONZEN**, **Docente**, em 06/10/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, **Membro**, em 10/10/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Geraldo Aparecido Novelli, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1510488** e o código CRC **81F82085**.

Referência: Processo nº 23118.014529/2023-93 SEI nº 1510488